CÓPIA

LEI Nº 1.194/2001
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Cruzeiro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua 11 de Maio"** a antiga Rua Projetada do Bairro Cruzeiro, que se inicia na Rua Rômulo de Oliveira, indo até o beco do Bairro Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 09 dias do mês de maio de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 09 de maio de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete